



# REFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

## Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.175, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS, e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica declara de Utilidade Pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS**”, com sede na Rua Novo Hamburgo, 569, Bairro Flamboyant, Município de Chapadão do Sul – MS, sob o número de inscrição no CNPJ 27.352.908/0001-10, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, sem finalidade política.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 02 de abril de 2018.

**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal.